

## ERRATA JOER 2026:

No artigo **93, parágrafo 2º** do Regulamento Geral, **onde se lê:**

**-§ 2º - Os estudantes-atletas e os Técnicos, classificados para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs 2026, sairão da Fase Estadual - Categoria Infantil (12 a 14 anos) com exceção da modalidade de Ginástica Rítmica feminina que será exclusivamente para alunas/atletas de 12 e 13 anos (2013 e 2014) dos Jogos Escolares de Rondônia 2026.**

**Leia-se:**

***§ 2º - Os estudantes-atletas e os técnicos, tanto das modalidades coletivas quanto das individuais, classificados para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs 2026, serão selecionados conforme resultados obtidos na Fase Estadual categoria INFANTIL (12 a 14 anos) dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2025, com exceção da modalidade de Ginástica Rítmica feminina que será exclusivamente para alunas/atletas de 12 e 13 anos completados em 2026.***

***§ 3º - Exceção feita aos Técnicos e estudantes-atletas das modalidades de Judô, Karatê e Natação da categoria INFANTIL, que foram classificados na Seletiva Estadual Modalidades Individuais – JOER 2026. Estes representarão Rondônia nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs 2026 por terem garantido sua vaga na competição.***

**§ 4º - Os estudantes-atletas das modalidades de ATLETISMO, BADMINTON, CICLISMO, GR, TAEKWONDO, TÊNIS DE MESA, WRESTLING E XADREZ, que foram campeões da Fase Estadual Infantil do JOER 2025, terão suas vagas garantidas para participar dos JEBs 2026, desde que estejam dentro da faixa etária exigida no evento. Caso estejam fora da faixa etária, serão substituídos e a vaga será oferecida aos estudantes-atletas conforme critérios abaixo:**

**I – ATLETISMO:** Vaga oferecida ao atleta substituto que obtiver o melhor resultado dentre as Fases Regionais do JOER 2026, conforme resultados Homologados;

**II – BADMINTON:** Vaga oferecida via consulta ao Ranking Estadual da Federação Rondoniense de BADMINTON válido em 2026;

**III – CICLISMO:** Vaga oferecida via consulta ao Ranking da Federação de Ciclismo de Rondônia – FECRO, dentro das categorias de idade que atendam ao JOER; Caso seja registrado empate no Ranking, será estabelecida a seguinte pontuação abaixo:

- Participação em eventos Internacionais: Campeão: 13 pontos; Vice-campeão: 11 pontos; 3º lugar 10 pontos.
- Participação em eventos Nacionais: Campeão: 9 pontos; Vice-campeão: 8 pontos; 3º lugar 7 pontos.
- Participação em eventos Regionais: Campeão: 6 pontos; Vice-campeão: 5 pontos; 3º lugar 4 pontos.
- Participação em eventos Estaduais: Campeão: 3 pontos; Vice-campeão: 2 pontos; 3º lugar 1 ponto;
- 

**IV – GINÁSTICA RÍTMICA:** Vaga oferecida via consulta ao Ranking de Classificação nos seguintes eventos:

- Jogos Escolares Brasileiros (JEBs); ou
- Confederação Brasileira de Ginástica Rítmica.

ao Ranking de Classificação nos eventos Nacionais Escolares oficiais (JEBs)

**V - TÊNIS DE MESA:** Vaga oferecida via consulta ao Ranking atualizado da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. Caso seja registrado empate no Ranking, será estabelecida a seguinte pontuação abaixo:

- Participação em eventos Internacionais: Campeão: 13 pontos; Vice-campeão: 11 pontos; 3º lugar 10 pontos
- Participação em eventos Nacionais: Campeão: 9 pontos; Vice-campeão: 8 pontos; 3º lugar 7 pontos.
- Participação em eventos Regionais: Campeão: 6 pontos; Vice-campeão: 5 pontos; 3º lugar 4 pontos.
- Participação em eventos Estaduais: Campeão: 3 pontos; Vice-campeão: 2 pontos; 3º lugar 1 ponto.
- 

**VI – XADREZ** – Vaga oferecida via consulta ao Ranking atualizado da Confederação Brasileira de Xadrez, sendo essa a entidade oficial da modalidade; e

**VII – TAEKWONDO E WRESTLING:** terão seus atletas escolhidos pela somatória de resultados obtidos na participação em competições escolares promovidas por Confederações, Federações, Associações ou órgãos governamentais das esferas municipal, Estadual ou Federal, de acordo com a seguinte pontuação abaixo:

- Eventos Internacionais: Campeão: 13 pontos; Vice-campeão: 11 pontos; 3º lugar 10 pontos.
- Eventos Nacionais: Campeão: 9 pontos; Vice-campeão: 8 pontos; 3º lugar 7 pontos.
- Eventos Regionais: Campeão: 6 pontos; Vice-campeão: 5 pontos; 3º lugar 4 pontos.
- Eventos Estaduais: Campeão: 3 pontos; Vice-campeão: 2 pontos; 3º lugar 1 ponto.

Nos casos em que o(a) atleta competir em mais de uma Fase ou categoria, os pontos serão acumulados. Em caso de empate na pontuação, o desempate dar-se-á por idade, com prioridade para o atleta com maior idade.

**§ 5º - Ficam revogados os textos que se referem à categoria Infantil previstos Capítulo XX, Seção II, artigos 93, 94 e 95 deste Regulamento Geral do JOER 2026.**